



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Fundo Municipal de Saúde – FMS/RF**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2022**  
(em 17 de março de 2022)

*TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FMS/RF SOB Nº 001/2022, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL COMUM, CONFORME DISCRIMINADO NO EDITAL LICITATÓRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA, SOB Nº 018/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA E A EMPRESA POSTO RICKEN LTDA, NA FORMA ABAIXO:*

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.375.809/0001-14, situado na Rua Bernardo Hemkemeier, nº 290, Centro, Rio Fortuna/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Neri Vandresen, CPF nº 560.121.019-53, neste ato, simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **POSTO RICKEN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.845.395/0001-95, situada na Rodovia SC 108, 1029, Bairro Centro, no Município de Rio Fortuna/SC, neste ato, representada por seu sócio administrador, Sr. Revi Roecker, CPF nº 916.194.679-68, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo FMS/SC nº 01/2022, oriundo do Processo de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, sob nº 018/2021, Pregão Presencial nº 013/2021, nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO E DO REAJUSTE**

Em decorrência da variação do Índice do Governo Federal e em razão do Requerimento efetuado pela Contratada, conforme previsto na Cláusula Quinta, do Contrato Administrativo FMS/RF nº 001/2022 de 07 de janeiro de 2022, fica reajustado o presente contrato, acrescendo o valor unitário do Óleo Diesel Comum em R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos), passando de R\$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos), para R\$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos), concedendo um acréscimo no Item Óleo Diesel Comum de R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais), considerando a quantidade remanescente na presente data de 2.000 litros.

**Parágrafo Único.** Altera-se a Cláusula Primeira e Segunda do Contrato FMS/RF nº 001/2022, aplicando-se a este contrato o saldo remanescente de R\$ 12.580,00 (doze mil e quinhentos e oitenta reais) de Óleo Diesel Comum.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento.



***Estado de Santa Catarina***  
***Município de Rio Fortuna/SC***  
***Fundo Municipal de Saúde – FMS/RF***

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Rio Fortuna/SC, 17 de março de 2022.

**NERI VANDRESEN**  
Prefeito de Rio Fortuna